



Relatório da Administração

DESEMPENHO NO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Informações Financeiras individuais e consolidadas do semestre encerrado em 30 de junho de 2019 do Banco ABC BRASIL S.A.

BANCO ABC BRASIL S.A.

O Banco ABC Brasil S.A. é um banco múltiplo, especializado na concessão de crédito e serviços para empresas de grande porte, um dos únicos do país a contar com suporte de um controlador internacional e autonomia local.

O Banco é administrado por uma equipe de executivos altamente qualificados, com longa experiência no mercado financeiro, que também são acionistas do banco e contam com ampla autonomia na tomada de decisões, sendo capazes de detectar e explorar oportunidades setoriais e conjunturais da economia brasileira.

O Banco está presente no Brasil desde 1989, quando iniciou a construção de uma base sólida de clientes corporativos, oferecendo um amplo portfólio de produtos e serviços financeiros de alto valor agregado. É reconhecido no mercado pela profunda *expertise* na análise e concessão de crédito.

O Banco ABC BRASIL S.A. (ABC&4) está listado no Nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (B3 S.A - Brasil, Bolsas, Balcão).

ESTRUTURA ACIONÁRIA

A estrutura acionária do Banco ABC Brasil S.A. era a seguinte em 30 de junho de 2019: Bank ABC 59,94%; Mercado: 34,00%; Administradores e Conselheiros: 4,50%; e Ações em Tesouraria: 1,56%.

RENTABILIDADE DOS NEGÓCIOS

O Banco ABC BRASIL S.A. apresentou um lucro líquido de R\$ 252,3 milhões no primeiro semestre de 2019 (R\$ 220,2 milhões no primeiro semestre de 2018), representando retorno anualizado sobre o patrimônio médio de 13,3% a.a. (13,0% a.a. no primeiro semestre de 2018).

O aumento do resultado do banco, em relação ao mesmo período do ano anterior, é explicado, principalmente, pelo crescimento do Resultado Bruto da Intermediação Financeira. O resultado foi parcialmente impactado pelo aumento das Despesas de Pessoal e Outras Despesas Administrativas.

CARTEIRA DE CRÉDITO

A carteira de crédito (considerando empréstimos e garantias prestadas) atingiu R\$ 23,8 bilhões ao final de junho de 2019 (R\$ 23,1 bilhões ao final de junho de 2018). Em relação à qualidade da carteira, 94,5% das operações com empréstimos e 98,0% das operações com garantias prestadas estavam classificadas entre AA e C ao final de junho de 2019, de acordo com a Resolução nº 2.682/99 do Banco Central. Considerando as duas carteiras, o índice foi de 96,0%. O saldo de provisão para devedores duvidosos representou 2,87% do total da carteira de empréstimos ao final de junho de 2019 (2,65% ao final de junho de 2018).

IN CVM 381/03

Em atendimento à Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, que dispôs sobre a necessidade da divulgação, pelas entidades auditadas, de informações sobre a prestação de serviços pelo auditor independente, o BANCO ABC BRASIL S.A., informa que os serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras do Banco e suas controladas são prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Não foram prestados serviços adicionais relacionados à auditoria que representassem montantes superiores à remuneração global de 5% (cinco por cento) da remuneração paga pelos serviços de auditoria externa no período.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos. Estes princípios consistem em: 1) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; 2) o auditor não deve exercer gerenciais no seu cliente; e 3) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Ao final do período, o Banco ABC BRASIL S.A. possuía R\$ 546,4 milhões em títulos e valores mobiliários classificados na categoria “Mantidos até o vencimento”, conforme Circular nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil. O Banco tem capacidade financeira e intenção de mantê-los até o vencimento.

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA DE ARBITRAGEM

O Banco ABC BRASIL S.A. está vinculado à arbitragem na câmara de arbitragem do mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu estatuto social.

GESTÃO DE RISCO

1 - Risco corporativo

Para o Banco ABC Brasil, a gestão de risco é um processo que visa à criação e preservação do valor da instituição, propiciando garantia razoável de que eventos que possam afetá-la sejam identificados e, de modo contínuo, geridos de acordo com seu apetite de risco. Para tanto, em atendimento às Resoluções nºs 4.557/17 e 4.327/14 do Banco Central do Brasil, mantêm estruturas específicas de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de responsabilidade socioambiental, respectivamente. Em atendimento às resoluções mencionadas anteriormente e à Circular nº 3.678/13 do Banco Central do Brasil, as informações referentes ao processo de gestão de risco do Banco ABC Brasil estão disponíveis no site da instituição na internet, acessíveis através do seguinte endereço: www.abcbrazil.com.br > Relações com investidores > Serviços RI > Fatores de risco > Estrutura de gestão de risco - Banco ABC Brasil.

A Gestão do Risco Corporativo é responsabilidade de todas as áreas e colaboradores, que, além de executar suas atividades, devem informar tempestivamente os riscos, as falhas e as deficiências de controle às áreas com condições de tratá-los. Apesar de ser responsabilidade de todas as áreas e colaboradores, a gestão é exercida de forma centralizada, na Diretoria de Gestão de Riscos, que atua como segunda linha de defesa. A estrutura de governança do Banco ABC Brasil considera que a empresa deve ser gerida com foco principal na geração de valor aos acionistas, sem ferir o direito das partes interessadas e respeitando as leis que regulam os mercados, dentro dos padrões éticos aceitos e recomendados. Essa estrutura atende à regulação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil, contando com órgãos definidos pela regulação vigente, tais como o Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria, suportados por colegiados internos, o Comitê de Risco do Conselho e Diretoria Colegiada, além de outros comitês operacionais, tais como o Comitê de Crédito, o Comitê Financeiro e o Comitê de Risco Operacional e *Compliance*.

O Conselho de Administração é responsável pela definição do apetite a risco da instituição, pela aprovação das estratégias de negócio e pela manutenção de padrões elevados de governança. Deve garantir, ainda, a efetividade do arcabouço de gestão de risco, provendo independência e recursos para seu bom funcionamento. Recebe, para isso, o suporte dos órgãos e comitês criados para este fim. À Diretoria Executiva cabe a execução das definições do Conselho de Administração e gestão das atividades da instituição.

BANCO ABC BRASIL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 28.195.667/0001-06
Sede do Banco ABC Brasil São Paulo:
Avenida Cidade Jardim, 803

2 - Risco operacional

O Banco reconhece que o risco operacional constitui uma categoria específica de risco, e como tal deve ser gerenciado. Sua gestão deve abranger toda a instituição, envolvendo todos seus colaboradores, incluindo serviços prestados por terceiros, levando em consideração todos os seus processos, atividades, sistemas, produtos e estrutura física. A gestão do risco operacional contempla também os riscos legais.

A gestão de riscos operacionais está organizada em três linhas de defesa: 1) os gestores das diversas áreas; 2) a área de Gestão de Riscos e o Comitê de Risco Operacional e 3) a Auditoria Interna.

A gestão baseia-se na contínua identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos por meio de ferramentas específicas. A efetividade das ações é reforçada pela comunicação tempestiva à Administração, pelo envolvimento dos colaboradores e pelos esforços de disseminação da cultura de gestão de risco. O Comitê de Risco Operacional, *Compliance* e *Segurança da Informação* (CROCS) é o órgão colegiado interno que discute os assuntos de risco operacional, continuidade de negócios, *Compliance*, segurança da informação e controles internos.

3 - Risco de mercado e liquidez

A gestão dos riscos de mercado e liquidez é exercida utilizando-se de informações internas e de ferramentas operadas pela Área de Gestão de Riscos, que centraliza as atividades de controle, monitorando a exposição das carteiras e os níveis aceitáveis de liquidez corrente e futura.

A Tesouraria executa as determinações do Comitê Financeiro e administra posições proprietárias dentro dos limites determinados para sua atuação, gerindo também a captação e aplicação de recursos do caixa e os descasamentos de prazo de juros e moedas. O Comitê Financeiro discute formalmente as exposições em suas reuniões semanais e traça a estratégia para o período seguinte.

A Área de Gestão de Riscos provê informações diárias à Administração, à Tesouraria e aos membros do Comitê Financeiro, além de elaborar periodicamente relatórios específicos para o Conselho de Administração e o Comitê de Auditoria. Adicionalmente, deve divulgar o apetite a risco do Banco às áreas envolvidas na gestão da liquidez e do risco de mercado, bem como na criação de novos produtos ou atividades relacionadas.

4 - Risco de crédito

A gestão de risco de crédito abrange as atividades de autorização, execução, controle e monitoramento do Banco. Isso inclui tanto a visão individual por grupo econômico, cliente e operação, quanto a agregada por fatores de risco da carteira, como concentração por setor, produto ou região.

A aprovação do relacionamento com os clientes e da concessão de linhas de crédito é de responsabilidade do Comitê de Crédito, até os limites da alçada da Administração. Acima disso, a aprovação é responsabilidade exclusiva do Comitê de Risco do Conselho.

O processo de gestão ocorre de forma dinâmica e compartilhada, notadamente nas áreas de Análise, Administração e Gerenciamento de Risco de Crédito, que fazem parte da estrutura da Vice-Presidência de Gestão de Riscos e Crédito. Visa, com isto, garantir que os riscos estejam dentro dos limites estipulados e que a cobertura de garantias requerida esteja nos níveis desejados, com a qualidade esperada e acessível ao Banco em caso de inadimplemento.

Também é responsabilidade da área de Gestão de Risco de Crédito o monitoramento da carteira de crédito. Isso inclui o acompanhamento da qualidade das carteiras e a execução de testes de estresse, além do desenvolvimento e desempenho dos modelos de atribuição de classificação de risco de contraparte e operação. A área também monitora as concentrações de risco e avalia os impactos de cenários adversos.

5 - Responsabilidade Socioambiental

A política de Responsabilidade Socioambiental traça as diretrizes para a identificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental, em aderência à Resolução 4.327/14 do Banco Central do Brasil.

O Banco ABC Brasil dispõe de ferramentas de pesquisa, processos internos de análise e estrutura de governança que propiciam o gerenciamento desses riscos. O Banco também aplica, de acordo com critérios internos de elegibilidade, questionários socioambientais junto aos clientes.

6 - Gestão de Capital

A gestão de capital é conduzida em conjunto pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, com base em atividades coordenadas pela Área de Finanças, que é também responsável pela estruturação do plano estratégico anual e pelo acompanhamento do orçamento. Trata-se de um processo integrado com a área de Gestão de Riscos. Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil, as informações referentes ao processo de gestão de capital estão disponíveis no site da instituição na internet, acessíveis através do seguinte endereço: www.abcbrazil.com.br > Relações com Investidores > Serviços RI > Fatores de Risco > Estrutura de gestão de capital - Banco ABC Brasil).

7 - Comitê de Remuneração

O Banco conta com um Comitê de Remuneração constituído na assembleia geral ordinária ocorrida dia 30/04/2012, e tem como atribuições: (i) elaborar a política de remuneração de administradores do Banco, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; (ii) supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da instituição; (iii) revisar anualmente a política de remuneração de administradores da instituição, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento; (iv) propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei das sociedades por ações; (v) avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores; (vi) analisar a política de remuneração de administradores da instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários; (vii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição e com a regulamentação aplicável; e (viii) elaborar anualmente, no prazo de noventa dias a contar de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado Relatório do Comitê de Remuneração, na forma prevista na Resolução nº 3.921/10 do Conselho Monetário Nacional.

8 - Risco de conformidade

O Banco ABC Brasil através de sua área de *Compliance* busca assegurar a existência de políticas corporativas, processos, controles e monitoramento contínuo para atender às exigências normativas dos órgãos reguladores e entidades de classe, como também prevenir e combater a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Atuando na orientação e conscientização, visando coibir atividades e condutas que possam causar danos à imagem da instituição e empregar seus melhores esforços na disseminação das práticas exigidas pela Lei nº 12.846/13 de Anticorrupção. Adicionalmente, a área de *Compliance*, juntamente com a área de Segurança da Informação, são responsáveis por definir as políticas para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

São Paulo, 02 de agosto de 2019

A Administração					
	Notas	2019	2018	2019	2018
Ativo Circulante		22.088.352	20.407.463	22.090.320	20.409.716
Depósitos	13	4.361.626	5.206.613	4.361.377	5.206.520
Depósitos à vista		224.843	49.292	224.594	49.199
Depósitos interfinanceiros		348.451	424.567	348.451	424.567
Depósitos a prazo		3.788.332	4.732.754	3.788.332	4.732.754
Captações no mercado aberto	13	777.734	793.400	777.734	793.400
Carteira própria		636.900	401.530	636.900	401.530
Carteira de livre movimentação		140.834	391.870	140.834	391.870
Recursos de aceites e emissão de títulos	14	4.764.009	4.970.811	4.764.009	4.970.811
Recursos de letras imobiliárias,		4.732.395	4.936.956	4.732.395	4.936.956
hipotecárias, de créditos e similares		31.614	33.855	31.614	33.855
Certificados de operações estruturadas		14.187	11.672	14.187	11.672
Relações interfinanceiras		14.187	11.672	14.187	11.672
Recebimentos e pagamentos a liquidar		140.964	83.121	140.964	83.121
Relações interdependências		140.964	83.121	140.964	83.121
Recursos em trânsito de terceiros		140.964	83.121	140.964	83.121
Obrigações por empréstimos	15	5.004.218	3.585.481	5.004.218	3.585.481
Empréstimos no exterior		5.004.218	3.585.481	5.004.218	3.585.481
Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	15	404.219	575.163	404.219	575.163
BNDES		91.310	310.242	91.310	310.242
FINAME		139.365	149.404	139.365	149.404
Outras instituições		173.544	117.517	173.544	117.517
Repasses no exterior	15	670.261	1.376.225	670.261	1.376.225
Obrigações por repasses no exterior		670.261	1.376.225	670.261	1.376.225
Instrumentos financeiros derivativos	5.b	207.330	275.331	207.330	275.331
Instrumentos financeiros derivativos		207.330	275.331	207.330	275.331
Outras obrigações		5.743.804	3.527.646	5.746.021	3.529.992
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		2.775	2.089	2.775	2.089
Carteira de câmbio Socials e estatutárias	9	4.683.099	2.987.031	4.683.099	2.987.031
Fiscais e previdenciárias	16.a	102.659	92.808	102.659	92.808
Fiscais e previdenciárias	16.a	152.953	229.405	155.127	231.724
Negociação e intermediação de valores	16.d	156.645	32.053	156.645	32.053
Dívidas subordinadas	16.b	508.008	2.652	508.008	2.652
Diversas	16.c	137.665	181.608	137.708	181.635
Exigível a longo prazo		8.916.297	7.034.530	8.916.297	7.034.530
Depósitos	13	239.026	208.081	239.026	208.081
Depósitos a prazo		239.026	208.081	239.026	208.081
Recursos de aceites e emissão de títulos	14	4.836.636	3.671.239	4.836.636	3.671.239
Recursos de letras imobiliárias,		4.816.470	3.670.747	4.816.470	3.670.747
hipotecárias, de créditos e similares		20.166	492	20.166	492
Certificados de operações estruturadas		311.165	233.073	311.165	233.073
Obrigações por empréstimos	15	311.165	233.073	311.165	233.073
Empréstimos no exterior		311.165	233.073	311.165	233.073
Obrigações por repasses do País - Instituições oficiais	15	738.475	690.537	738.475	690.537
BNDES		323.741	318.004	323.741	318.004
FINAME		383.006	347.393	383.006	347.393
Outras Instituições		31.728	25.140	31.728	25.140
Repasses no exterior	15	253.564	300.465	253.564	300.465
Obrigações por repasses no exterior		253.564	300.465	253.564	300.465
Instrumentos financeiros derivativos	5.b	628.503	330.008	628.503	330.008
Instrumentos financeiros derivativos		628.503	330.008	628.503	330.008
Outras obrigações		1.908.928	1.601.127	1.908.928	1.601.127
Carteira de câmbio Socials e estatutárias	9	75.833	1.977	75.833	1.977
Fiscais e previdenciárias	16.a	20.367	1.272	20.367	1.272
Dívidas subordinadas	16.b	1.639.453	1.511.074	1.639.453	1.511.074
Instrumentos de dívidas elegíveis a capital		156.549	62.471	156.549	62.471
Diversas	16.c	16.411	24.018	16.411	24.018
Resultado de exercícios futuros		27.918	32.834	27.918	32.834
Resultado de exercícios futuros		27.918	32.834	27.918	32.834
Patrimônio líquido	26	3.882.219	3.445.961	3.882.219	3.445.961
Capital social:		2.565.892	2.378.511	2.565.892	2.378.511
De domiciliados no País		463.838	400.938	463.838	400.938
De domiciliados no exterior		2.102.054	1.977.573	2.102.054	1.977.573
Reserva de capital		45.470	42.553	45.470	42.553
Reserva de lucros		1.207.629	1.008.386	1.207.629	1.008.386
Ajustes de avaliação patrimonial		4.013	(34.771)	4.013	(34.771)
Ações em tesouraria		(60.289)	(49.907)	(60.289)	(49.907)
Lucros acumulados		119.504	101.189	119.504	101.189
Total do passivo		34.914.786	30.920.788	34.916.754	30.923.041

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Demonstrações do Resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

		Banco		Consolidado	
	Notas	2019	2018	2019	2018
Receitas da intermediação financeira		1.061.395	2.012.231	1.067.593	2.018.487
Operações de crédito		560.064	943.173	560.064	943.173
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		515.450	861.917	521.648	868.173
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	5.b	13.874	31.805	13.874	31.805
Resultado de operações de câmbio		(27.993)	175.336	(27.993)	175.336
Despesas da intermediação financeira		(655.803)	(1.834.510)	(655.803)	(1.834.510)
Operações de captação no mercado		(548.285)	(650.151)	(548.285)	(650.151)
Operações de empréstimos e repasses		(83.302)	(1.128.758)	(83.302)	(1.128.758)</

Demonstrações das

Mutações do Patrimônio Líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Banco e Consolidado								
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Recuperação de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Ações em tesouraria	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	2.291.065	35.196	163.469	778.907	55.000	(2.510)	-	(36.795)	3.284.332
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	-	-	-	(32.261)	-	-	(32.261)
Aquisição/distribuição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(13.112)	(13.112)
Aumento de capital	87.446	-	-	-	-	-	-	-	87.446
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	220.201	-	220.201
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(108.002)	-	(108.002)
Destinação - Reserva legal	-	-	-	-	-	-	(11.010)	-	-
Constituição de reserva - Remuneração da Administração	-	7.357	-	11.010	-	-	-	-	7.357
Saldos em 30 de junho de 2018	2.378.511	42.553	174.479	778.907	55.000	(34.771)	101.189	(49.907)	3.445.961
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.470.313	45.466	184.373	955.642	55.000	(9.715)	-	(35.569)	3.665.510
Ajuste ao valor de mercado - TVM	-	-	-	-	-	13.728	-	-	13.728
Aquisição/distribuição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	(24.720)	(24.720)
Aumento de capital	95.579	-	-	-	-	-	-	-	95.579
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	-	-	252.279	-	252.279
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(120.161)	-	(120.161)
Destinação - Reserva legal	-	-	-	-	-	-	(12.614)	-	(12.614)
Constituição de reserva - Remuneração da Administração	-	4	-	-	-	-	-	-	4
Saldos em 30 de junho de 2019	2.565.892	45.470	196.987	955.642	55.000	4.013	119.504	(60.289)	3.882.219

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
O Banco é uma sociedade anônima de capital aberto controlada do Bank ABC que tem sede em Bahrain. No Brasil, o Banco tem como objetivo a prática de operações ativas e passivas inerentes às atividades de banco múltiplo, estando autorizado a operar com as carteiras: comercial, inclusive de câmbio, de investimento, de crédito, financiamento e investimento e de crédito imobiliário.

Adicionalmente, o Banco editou as resoluções abaixo visando a redução de assimetrias em relação aos padrões internacionais (Nota 23).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apresentação das demonstrações financeiras e critérios de consolidação

As demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, além das normas e instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais do Banco ABC Brasil S.A. e de empresas controladas ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e ABC Brasil Administração e Participações Ltda., cuja participação direta e indireta em 30 de junho de 2019 e 2018, corresponde a aproximadamente 100%.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 02 de agosto de 2019.

As práticas contábeis adotadas no registro das operações e na avaliação dos elementos patrimoniais pelo Banco, incluindo as operações realizadas pela dependência no exterior e empresas controladas incluídas na consolidação foram uniformemente aplicadas, sendo que os investimentos, os direitos, as obrigações e os resultados entre as empresas consolidadas foram eliminados.

ii) Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do Banco ABC Brasil S.A. e de suas empresas controladas, definidas conforme previsto na Resolução nº 4.524/16 do Banco Central do Brasil.

iii) Conversão de moedas estrangeiras

Os ativos e passivos das subsidiárias são convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço. O resultado é convertido pela taxa de câmbio média mensal.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela CVM. O Bacen aprovou os seguintes pronunciamentos: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financieiro, CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

Adicionalmente, o Bacen editou as resoluções abaixo visando a redução de assimetrias em relação aos padrões internacionais:

Resolução nº 533/08 - Estabelece procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

Resolução nº 4.512/16 - Dispõe sobre procedimentos contábeis aplicáveis na avaliação e no registro de provisão passiva para garantias financeiras prestadas.

Resolução nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e operações de hedge de variação cambial de investimentos no exterior.

Resolução nº 4.534/16 e 4.535/16 - Dispõe sobre os critérios para reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível, ativo diferido e ativo imobilizado de uso.

Resolução nº 4.626/18 - Estabelece critérios e condições para a divulgação, em notas explicativas, de informações sobre partes relacionadas.

Resolução nº 4.720/19 - Dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras pelas instituições financeiras. Esta resolução entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2020.

A elaboração e apresentação das demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisão para créditos de liquidação duvidosa, realização do imposto de renda diferido, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros e derivativos ativos e passivos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As principais práticas contábeis são assim resumidas:

a) Critérios de avaliação dos ativos

As aplicações interfinanceiras, as operações de crédito e os demais direitos, exceto os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados pelo custo de aquisição, de aplicação ou de liberação, acrescidos de variações cambiais, monetárias e juros contratualmente pactuados. Quando o valor de mercado for inferior, é efetuada provisão para ajuste do ativo ao valor de realização.

Os títulos e valores mobiliários e os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, no tocante à sua manutenção em carteira ou disponibilidade para negociação, e são registrados como segue:

Títulos para negociação: são adquiridos com o propósito de serem ativas e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até os respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Perdas de caráter permanente são reconhecidas no resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, e são ajustados ao valor de mercado, sendo a diferença entre os valores atualizados pela curva do papel e os valores de mercado, registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários, sendo transferida para o resultado do período em que houver a sua efetiva realização. Perdas de caráter permanente são reconhecidas no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

As operações com opções são registradas pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção, quando então é baixado como redução, ajustado ao valor de mercado ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício, ou como receita ou despesa, no caso de não exercício.

As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa.

As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar, diferencial esse apropriado como receita ou despesa.

As operações com outros instrumentos financeiros derivativos, são registradas de acordo com as características do contrato.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para absorver eventuais prejuízos na sua realização e sua constituição leva em conta, além da experiência passada, a avaliação de riscos dos devedores e seus garantidores, bem como características específicas das operações realizadas, consoante os requerimentos da Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

A provisão para garantias financeiras prestadas é constituída baseada na avaliação das perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados às garantias, bem como características específicas das operações realizadas, consoante os requerimentos da Resolução nº 4.512/16 do Banco Central do Brasil.

É constituída em montante considerado suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada. As classificações das operações estão consoantes aos critérios aplicados na Resolução nº 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e os demais investimentos são demonstrados pelo custo de aquisição deduzido, quando aplicável, de provisão para perdas permanentes.

Os bens e direitos, classificados no imobilizado de uso, são demonstrados pelo custo de aquisição deduzido, quando aplicável, dos saldos da respectiva conta de depreciação, calculados pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

Os ativos intangíveis são registrados pelo custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08 inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias.

c) Critérios de avaliação dos passivos

As obrigações, encargos e riscos conhecidos ou calculáveis, inclusive encargos tributários calculados com base no resultado do período são demonstrados pelo valor atualizado até a data do balanço.

As obrigações em moedas estrangeiras são convertidas em moeda nacional pelas taxas de câmbio em vigor na data do balanço, divulgadas pelo Banco Central do Brasil, e as obrigações sujeitas às atualizações monetárias com base em cláusulas contratuais são demonstradas pelo valor atualizado até a data do balanço.

d) Hedge Accounting

Considerando o risco da exposição cambial bem como condições de mercado de captação no exterior através de instrumentos de dívida subordinada de longo prazo e obrigações por repasses no exterior, o Banco designou instrumentos financeiros derivativos para proteção total ("hedge" de valor justo) dos valores do principal captados e correspondentes juros devidos. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos designados como proteção, o valor do principal protegido, acrescido dos juros devidos, é demonstrado pelo valor justo e também marcado a mercado.

A variação no valor justo dos derivativos designados para proteção é reconhecida na demonstração do resultado. Entretanto, a variação do valor justo do item objeto de proteção atribuído ao risco que é protegido é registrada como parte do seu valor contábil e é também reconhecida na demonstração do resultado do período, quando a finalidade de proteção não é cancelada, exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadra nas condições de "hedge accounting", a relação de proteção é terminada.

Os objetivos da gestão de risco dessa operação, bem como a estratégia de proteção de tais riscos durante toda a operação estão devidamente documentados, assim como também são documentadas a avaliação, tanto no início da operação de proteção como de forma contínua, de que os instrumentos financeiros derivativos na operação de proteção são altamente efetivos na compensação de variações no valor justo (marcação a mercado) do item protegido. Um hedge é esperado a ser altamente efetivo se a variação no valor justo ou fluxo de caixa atribuído ao risco que está sendo coberto durante o período na relação de hedge anular de 80% a 125% da variação do risco.

As aplicações de instrumentos financeiros derivativos usados como proteção bem como o valor da marcação a mercado da captação objeto de proteção estão divulgados nas Notas 5.b, 15.b e 16.b respectivamente.

Os demais instrumentos financeiros e exposições das carteiras de negociação ("Trading Book") e das carteiras de não negociação ("Banking Book") não possuem política específica para proteção ("Hedge Accounting"). Os riscos de tais carteiras são mitigados por instrumentos financeiros diversos (Nota 5.b).

e) Classificação dos ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Os ativos e passivos operacionais, cujos vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram até o prazo de 1 ano da data do balanço, estão classificados no circulante e aqueles, cujos vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram após esse prazo são classificados no longo prazo. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no ativo circulante, conforme estabelecido pela Resolução BACEN nº 3.069/2001.

f) Apuração das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado com base no regime de competência de exercícios, incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias ou cambiais a índices oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo. Incluem também os efeitos dos ajustes dos ativos para valor de mercado ou de realização. As rendas sobre operações de crédito vinculadas há mais de 60 dias somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas.

Também são reconhecidos com base no regime de competência de exercícios, o imposto de renda e a contribuição social, cujos valores diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias decorrentes de receitas e despesas ainda não tributáveis ou dedutíveis para fins fiscais, cujas adições ou exclusões futuras são autorizadas pela legislação tributária.

g) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

- Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos; e
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

h) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - (Impairment)
É reconhecida uma perda por impairment se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Perdas por impairment são reconhecidas no resultado do período.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidas, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferida são calculadas sobre o valor das diferenças temporárias, sempre que a realização desses montantes for julgada provável.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa estão assim demonstrados:

	Banco e Consolidado				
	2019		2018		Total
Disponibilidades	68.154	33.926	6.163.496	1.998.868	478.842
Aplicações em moedas estrangeiras	478.842	548.141	5.684.654	1.450.727	6.231.650
Outras operações com vencimentos de até 90 dias	4.061.559	35.021	195.874	9.368	6.959.812
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	4.130.555	389.088	6.843.826	3.458.656	10.479.125

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

O saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez, por prazo de vencimento, é demonstrado como segue:

	Banco e Consolidado				
	2019		2018		Total
Até 1 a 3 meses	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
2.179.148	3.725.995	35.021	195.874	9.368	5.940.164
478.842	4.061.559	35.021	195.874	9.368	540.806
Total	2.657.990	4.061.559	35.021	195.874	9.368

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e valores mobiliários

As classificações dos títulos, em 30 de junho de 2019 e 2018, são demonstradas como segue:

	Banco e Consolidado				
	2019		2018		Total
Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Recuperação de ações	Ajustes de avaliação patrimonial
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.153.675	1.153.488	1.359.498	1.359.277	1.234.253
Eurobônus	14.112	14.855	14.112	14.855	41.781
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	40.937	42.018	40.937	42.018	489.663
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	335.564	-	195.874	9.368
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	9	9	9	9	1.559.788
Debêntures	5.289	5.288	5.289	5.288	-
Títulos públicos emitidos em outros países	121.096	135.507	121.096	135.507	10.510
Subtotal - Títulos para negociação	1.085.223	1.085.833	1.085.223	1.085.833	908.617
Títulos disponíveis para venda (b)	2.420.341	2.436.998	2.626.164	2.642.787	4.244.612

Letras Financeiras do Tesouro - LFT

Eurobônus

Notas do Tesouro Nacional - NTN - B

Letras do Tesouro Nacional - LTN

Certificado de Depósitos Bancários - CDB

Debêntures

Notas Promissórias - NP

Cédula do Produtor Rural - CPR

Letras Financeiras - LF

Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA

Fixed Rate Notes - FRN

Subtotal - Títulos disponíveis para venda

Títulos mantidos até o vencimento (a)

Notas do Tesouro Nacional - NTN - B

Letras do Tesouro Nacional - LTN

Subtotal - Mantidos até o vencimento

Total

	Banco e Consolidado				
	2019		2018		Total
Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Recuperação de ações	Ajustes de avaliação patrimonial
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.153.675	1.153.488	1.359.498	1.359.277	1.234.253
Eurobônus	14.112	14.855	14.112	14.855	41.781
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	40.937	42.018	40.937	42.018	489.663
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	335.564	-	195.874	9.368
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	9	9	9	9	1.559.788
Debêntures	5.289	5.288	5.289	5.288	-
Títulos públicos emitidos em outros países	121.096	135.507	121.096	135.507	10.510
Subtotal - Títulos para negociação	1.085.223	1.085.833	1.085.223	1.085.833	908.617
Títulos disponíveis para venda (b)	2.420.341	2.436.998	2.626.164	2.642.787	4.244.612

Letras Financeiras do Tesouro - LFT

Eurobônus

Notas do Tesouro Nacional - NTN - B

Letras do Tesouro Nacional - L

Relatório do

Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

1. Ambiente de tecnologia

As operações do Banco dependem do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um componente relevante no nosso escopo e, conseqüentemente, entendemos ser um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia.

O Banco considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de suas plataformas tecnológicas necessárias ao bom desempenho de suas operações.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

No curso de nossos exames foram envolvidos especialistas da equipe de tecnologia para nos auxiliar na execução de testes para avaliação do desenho e eficácia operacional dos controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes no contexto da auditoria, com ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acesso a usuários. Também, realizamos procedimentos para avaliar a efetividade de controles automatizados considerados relevantes, que suportam os processos significativos de negócios e os registros contábeis das operações.

Nossos testes no desenho e operação dos controles gerais de tecnologia, bem como dos controles automatizados considerados relevantes no processo de auditoria, nos forneceram uma base para que pudéssemos manter a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

2. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A administração exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Conforme divulgado nas notas explicativas 7 e 8, em 30 de junho de 2019 o saldo bruto de operações de crédito é de R\$ 13.633.295 mil, para o qual foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$ 391.879 mil, sendo que durante o semestre de 2019 foi reconhecido, pelo Banco, despesa com créditos de liquidação duvidosa, líquida de reversão e variações cambiais no montante de R\$ 24.525 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) das garantias recebidas para as operações de crédito concedidas, que podem impactar o nível de provisionamento a ser considerado; (iii) da situação econômica do país e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iv) do julgamento aplicado pela administração em relação à atribuição de “ratings” que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; e (v) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

Em nossos exames de auditoria consideramos o entendimento do processo estabelecido pela administração, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a origemação das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de “rating” por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) análise de garantias recebidas; (v) atualização tempestiva de informações dos tomadores de crédito; (vi) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; e (vii) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, entre outros.

Nossos procedimentos de auditoria também incluíram a realização, para uma amostra de operações de crédito, de testes relativos a análise da documentação que constancia o nível de provisionamento determinado para os itens da amostra, recálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa com base nos ratings atribuídos, confirmação de saldo diretamente com os tomadores de crédito selecionados mediante envio de cartas de confirmação de saldo, recálculo do saldo contábil na data-base do procedimento, com base nas taxas e condições pactuadas entre as partes e recálculo do total da provisão para crédito de liquidação duvidosa, com base nos critérios definidos pela Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 7 e 8, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Avaliação de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos não cotados em mercado ativo

A avaliação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos não cotados em mercado ativo foi considerada uma área de foco em nossa auditoria em função da complexidade envolvida no processo de precificação, que é substancialmente baseado na utilização de julgamentos e estimativas subjetivas feitas pela administração e das incertezas inerentes a este processo.

Em 30 de junho de 2019 o saldo de títulos e valores mobiliários não cotados em mercado ativo é de R\$ 4.142.576 mil. Com relação aos instrumentos financeiros derivativos não cotados em mercado ativo, o saldo registrado é de R\$ 235.735 mil no ativo e de R\$ 175.427 mil no passivo. As divulgações do Banco estão incluídas na nota explicativa nº 5.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) o entendimento do processo, metodologia e premissas estabelecidos pela administração para a precificação dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos não cotados em mercado ativo; (ii) testes dos controles-chave, incluindo os controles relacionados à definição e aprovação das premissas a serem utilizadas nos modelos de precificação e a forma pela qual essas premissas alimentam esses modelos.

Adicionalmente realizamos, com base em amostragem, os seguintes procedimentos para as operações selecionadas: (i) confirmação de existência através da verificação dos extratos dos órgãos custodiantes e/ou contratos firmados entre as partes; (ii) com o auxílio de nossos especialistas em finanças, recalculamos de forma independente a estimativa do valor justo de tais instrumentos financeiros, bem como avaliamos as metodologias e premissas utilizadas por meio da comparação com modelos e fontes de mercado independentes.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a valorização dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos não cotados em mercado ativo, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 5 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins de práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidada do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidada tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de agosto de 2019



ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S.S.
 CRC-2SP034519/O-6
Eduardo Wellichen
 Contador - CRC-15P184050/O-6